

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Baião Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01- Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamentos no art, 75, II, da Lei nº.14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO – PA

02- Autoriza o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação.

Unidade Executora: 1001 – Instituto de Previdência dos servidores de Baião -

Funcional programática: 09.272.0010.2.151 – Manutenção das atividades do Instituto de Previdência de Baião - IPMB

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recurso: 18001111- Recurso do RPPS – Previdenciário-Executivo

Baião-PA, 24 de Abril de 2026.

Atenciosamente,



José Gomes de Sousa
Presidente

Instituto de Previdência do Município de Baião – PA